

# Tarifa Social- pesquisa ONDAS

Ricardo de Sousa Moretti

ONDAS- Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento

Março /2021

[ufabc.moretti@gmail.com](mailto:ufabc.moretti@gmail.com)



Não há alternativas de abastecimento de água nas grandes cidades. Poços, fontes... Os córregos são o destino do esgoto não tratado....



# Tópicos a serem abordados

1- Acessibilidade econômica como tópico dos direitos humanos à água e ao saneamento

2- Estudos feitos pelo ONDAS

Preços praticados nos locais estudados(7 capitais e DF)

Critérios para a tarifa social



Bolsões não atendidos- risco  
para toda gente....

# Direitos humanos à água, esgotamento sanitário e higiene

- Universalização- existência de rede de serviços para todos domicílios. Será suficiente?
- Contexto trazido pela COVID-19. Há que se garantir condições para toda gente, caso contrário todos estão em risco...

Necessário incluir os sem hidrômetro e sem conexão em geral

- Os que não podem fazer a conexão domiciliar
- Os que têm dificuldade de pagar a conta cheia
- Os que vivem nas ruas
- Os que trabalham na rua
- Os que simplesmente estão na rua...

# Parâmetros ONU para o direito humano

- Disponibilidade
  - Acessibilidade física
  - Acessibilidade econômica
  - Qualidade
  - Aceitabilidade.
- 
- Para o caso específico do esgotamento sanitário e higiene, faz-se necessário considerar também a privacidade, dignidade e segurança.

# Estudos divulgados pelo ONDAS

- Tarifa social- balanço geral do quadro internacional (Ana Brito)
- Como funcionam os programas sociais (Rosângela Paz)
- Levantamento nas 7 capitais e DF, que operam com diferentes modelos de gestão (como é a tarifa social- critérios enquadramento- valores- percentual de atendidos...)

**E-book: DIREITO À ÁGUA: tarifa social como estratégia para a acessibilidade econômica**

Lançamento dia 22 de março- 17:30 h.

Veja no site do ONDAS- [ondasbrasil.org](http://ondasbrasil.org)

# Tarifa social



- ONU- o preço a ser pago pelos serviços de saneamento, que constituem direito humano, não podem impedir que outros direitos humanos, tais como a moradia e alimentação, sejam atendidos.

Cidade e natureza do prestador	Tarifa residencial - 10 m3 (água e esgoto) R\$	Tarifa residencial - 15 m3 (água e esgoto) R\$	Tarifa social - 10 m3 (água e esgoto) R\$	Tarifa social 15 m3 (água e esgoto) R\$
Campo Grande (privada)	<b>100,49</b>	<b>156,69</b>	<b>45,80</b>	65,80
Belo Horizonte (companhia estadual)	85,42	149,87	38,98	73,21
Porto Alegre (autarquia municipal)	67,50	101,25	27,00	60,75
Distrito Federal (estatal)	79,40	129,34	39,60	64,54
Rio de Janeiro (estadual misto)	104,60 a 119,28	104,60 a 119,28	61,50	***
Salvador (estadual)	55,22	116,24	30,10	<b>83,29</b>
São Paulo (estadual capital aberto)	<u>54,14</u>	<u>96,54</u>	<u>18,36</u> <u>14,00 favela</u>	<u>34,16</u> <u>22,00 favela</u>
Manaus (empresa privada)	76,68	150,99	38,34	57,51

# Algumas constatações

- Tarifas mais elevadas nos municípios que operam com empresas privadas
- São Paulo tem tarifas mais baixas que as demais capitais analisadas e é a única que tem a tarifa favela.

O caso do RJ é complexo- não se cobra água e esgoto nas favelas (cerca de 411 mil domicílios) e isto faz com que a população que não paga ou que paga tarifa social seja superior ao número de pessoas no CadÚnico (isto não significa que todos que estão neste cadastro sejam atendidos...)

Cidade e natureza do prestador	Percentual da tarifa social com relação à residencial		Percentual domicílios com tarifa social em relação aos inscritos CadÚnico**	Percentual do total de domicílios residenciais com tarifa social
	10 m3	15 m3 *		
Campo Grande (privada)	46	42	<b>8,9</b>	<b>3,4</b>
Belo Horizonte (companhia estadual)	48	49	35,5	6,1
Porto Alegre (autarquia municipal)	40	60	<u>47,3</u>	7,3
Distrito Federal (estatal)	50	50	16,1	<b>2,7</b>
Rio de Janeiro (estadual misto)		-	39,7	8,5
Salvador (estadual)	<b>55</b>	<b>72</b>	<b>7,6</b>	<b>2,2</b>
São Paulo (estadual capital aberto)	<u>34</u> <i>Fav 26</i>	<u>35</u> <u>23</u>	28,8	<u>8,6</u>
Manaus (empresa privada)	50	38	19,3	-

## Algumas constatações

- Em Salvador- o desconto para tarifa social fica bem reduzido, para consumos acima de 10 m<sup>3</sup>.
- São Paulo tem os descontos mais elevados da tarifa social- (RJ caso a parte), mas só atende 29% dos inscritos no CadÚnico.
- Salvador pratica tarifas sociais com descontos menores para casos de consumo acima de 10 m<sup>3</sup>.

# Inscritos no CadÚnico como base para tarifa social

- Já utilizado nacionalmente para tarifa social de energia elétrica
- Recentemente regulamentado pelo governo de Minas Gerais e do Distrito Federal. Proposto pela ARSESP- agência reguladora de SP
- Problema no DF– número de atendidos (cerca de 20 mil domicílios) bem menos que os 70 mil que estariam automaticamente enquadrados-----
- Necessidade de comunicação social---- necessidade de facilitar os procedimentos para transferência de titularidade da conta

# Proposta ONDAS para a tarifa social

- Inscritos no CadÚnico e também aqueles que estão no BPC (e não estão incluídos no CadÚnico)
- Enquadramento automático (sem necessidade do consumidor pleitear a inclusão na tarifa social)
- Se alguma pessoa que reside no domicílio está incluída no CadÚnico ou BPC, deve haver facilidades para que a conta seja transferida para este nome e CPF, com tarifa social.

# Critérios enquadramento na tarifa social nos municípios analisados

- Muito variado- Bolsa Família (Manaus), CadÚnico- Distrito Federal, combinações variadas de indicadores de baixa renda, baixo consumo de energia elétrica etc...
- Número de atendidos sempre menor do que dos que teriam direito
- **NECESSÁRIO SIMPLIFICAR. NECESSÁRIO ENFATIZAR A COMUNICAÇÃO SOCIAL!!**

# Lições COVID-19

- Não há barreiras físicas que separam os que têm dos que não têm...
- Ou se cria uma condição segura para toda gente, ou toda gente está em risco...

Obrigado